



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 118/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 70/2015 de 16 de julho, mediante o despacho n.º 3232/VJG/2017 de 16 de novembro, nos termos das disposições conjugadas dos art.s 22º, 24º e 29º deste último diploma, foi aprovado o estudo de loteamento da Área Urbana de Génese Ilegal FF 64, sita em Quinta das Laranjeiras, Freguesia de Fernão Ferro, que abrange o prédio rústico n.º 16.280 artigo 78º 79º e 86º da secção L, com a área de 16.272,00 m², conforme descrição da Conservatória do Registo Predial do Seixal, processo que corre termos com o n.º 1/G/1999.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 23 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.